ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

sso Nº. 002/2005 Data: 23 / 03 /2005

a: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

iente: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº002/2005

ta: Denomina Artéria de nossa cidade de "RAYMUNDO CAPELETTI", Pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 04 / 2005
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 23 / 03 /2005

Protocolo: 23 / 03 /2005

Leitura em Plenário:
28 / 03 /2005

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer: Constitucional

( ) EDUCAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Parecer:

( ) URBANISMO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Parecer:

( ) ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer:

( ) DIREITOS HUMANOS E QUESTÕES DO GÊNERO
Parecer:

( ) ÉTICA
Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04/04/2005

Presidente

PROJETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 23/03/05
Secretaria Geral

Denomina Artéria de nossa cidade de
RAYMUNDO CAPELETTI *, Pioneiro*

01. Mensagem de Encaminhamento

02. Projeto de Lei Legislativo

03. Justificativa

04. Localização da Artéria para Denominação

05. Mapa de Confrontação da Artéria

06 . Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 22 de março de 2005.

Ver.CEZAR AUGUSTO CALDART

Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador do Partido Progressista, abaixo assinado, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de RAYMUNDO CAPELETTI

Solicita, também, que após os tramites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias da família do homenageado.

Sala de Sessões,22 de março de 2005

Ver.CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002 /2005

" DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RAYMUNDO CAPELETTI

Art. 1º - É dada denominação de *RAYMUNDO CAPELETTI* a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II, entre os Lotes nº 11,20,22,24,26,28e 29,31,33,35,10, iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte dos Lotes nº 2 e 3 da chácara nº 1, direção norte -sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " *RAYMUNDO CAPELETTI - PIONEIRO.*

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 22 de março de 2005.

Caldart

Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Raymundo Capeletti nasceu em 27/02/1911, na Linha 22, em Guaporé, RS. Filho Primogênito de José e de Teresa Capeletti. Em 1918 a família passou a morar em Casca, RS. Filho de agricultores de etnia italiana, motivo de orgulho para Raymundo, sempre preservou os costumes e tradição.

Quando ainda era muito menino veio para Erechim com seus pais e irmão Benjamim, que ainda era bebê, e passou e passou a residir próximo ao trevo de Gaurama.

Sua primeira escola foi a do Professor Mantovani. Estudou também em Blumenau, Santa catarina, onde concluiu a quinta série. Seu sonho maior era ter sido professor. Aos dezoito anos serviu o exercito praticando tiro ao alvo.

Casou-se com Amábile Marca, Também vinda das Terras Velhas, com quem teve seis filhos: Nelson (in memorian), Etelvino(in memorian) Leonel, Ivone, Elsa, Ivete. Seus filhos lhe deram 15 netos e estes 10 bisnetos.,

Só ausentou-se do município de Erechim para estudar. Trabalhou como comerciante (armazém e a açougue) e na indústria de erva-mate (barbaquá). Residiu, até aposentar-se, na comunidade de São Roque, Linha 1 Secção Dourado.

Em São Roque, Raymundo foi líder comunitário e sempre prestou relevantes serviços na comunidade e paróquia São Pedro: além de comerciante e açougueiro, aplicava injeções, inclusive na veia, transportava os doentes para o hospital da cidade, cortava os cabelos dos amigos, buscava a parteira, foi da diretoria da igreja, rezava o terço, organizava as celebrações e procissão, tocava o sino quando alguém morria. D. Amábile fazia os penteados nas mulheres e colocava os brincos nos recém nascidos.

Em 1968 passou a morar no centro de Erechim, não deixando de colaborar com a Igreja São Pedro e Catedral São José e inclusive,

Caldo

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 05

fazendo parte dos corais. Foi integrante do Grupo Gillé, participante ativo nas apresentações e festas típicas.

Em 18/01/2002, aos 91 anos, faleceu sem ter perdido a alegria de viver e a fé que o transportava para o mundo do progresso que às vezes não entendia, sentindo dificuldades de acompanhar devido a sua idade avançada.

Seu bom humor o tornou uma pessoa amável e todos desejavam sua companhia pelas experiências que transmitia, pelas histórias que contava, pelas cantigas cantava e pela música que tocava.

Sala de Sessões, 22 de março de 2005.

Ver.CEZAR AUGUSTO CALDART
Bancada do PP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 06

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II, entre os Lotes n.º 11, 20, 22, 24, 26, 28 e 29 31, 33, 35, 37, 10, iniciando na Rua Pernambuco até a divisa norte dos Lotes n.º 2 e 3 da chácara n.º 1, direção norte-sul.

Erechim, 30 de junho de 2004.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Assessor Técnico


RUA CARLOS DE MOLINER
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
RUA ZERO
RUA FREDERICO OZANA
RUA JOÃO BATISTA CANTELE FILHO
RUA VICENTE SANTINI
RUA JOÃO
RUA PERNAMBUCO
RUA SIDNEY GUERRA
RUA ALFONSO WILLY GRASER
RUA CATHARINA
RUA ACHILES DENTI
RUA JOÃO ARGENTA
RUA MARINHO KERN
RUA MAXIMO NADALETTO
RUA ANTONIO BUSATO
RUA ALICE
RUA TONIN
RUA BISTHELLA
RUA ANGELO
RUA ADOLINO GONÇALVES
RUA MARIA DO C. RICARDI
RUA CATHARINA C. LOCH
RUA JOSÉ MENEGHEL
RUA ARTHUR R. DE AVILA
RUA ISABEL M. FERNANDES
RUA MARIA C. ROESCHMANN
RUA IBHANTINO R. FLORES
RUA JOSÉ LOPES
RUA LUIZA SCALON
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA CARLOS DIAMANTINO ROSSI
RUA RENETRIO ACOSTA
RUA ENGENHEIRO OLVO BILLE FILHO
RUA CESAR LAIBOLA
RUA DIRCEU
RUA ERNESTO VERGILIO NOVELO BASSO
RUA ERNESTO PERACHI
RUA RENALDO MIOLO
RUA DR
RUA
Córrego do Banhado
Banhado
Córrego do Banhado
SOCIEDADE BÃO DE PAULA
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO CANTELE
PRAÇA ANTONIO MARINA
IIA
I
II
III
IV
V
VI
VII
VIII
IX
X
XI
XII
XIII
XIV
XV
XVI
XVII
XVIII
XIX
XX
XXI
XXII
XXIII
XXIV
XXV
XXVI
XXVII
XXVIII
17A

República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

ERECHIM - SEDE

AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE (0xx54) 321-1651

Fls. 28

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 23, nele às folhas 66V, sob nº. 12454, consta o termo de óbito de "**RAIMUNDO CAPELETTI**", de cor branca, do sexo masculino, portador do RG-5019680379 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 02330946015, ocorrido no Hospital de Caridade, nesta cidade, no dia dezoito (18) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002), às 20 horas e 20 minutos, aposentado, natural de Guaporé, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e onze (1911), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 90 anos de idade, viúvo de Amabile Capeletti, filho de José Capeletti e de Thereza Capeletti, falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: 'choque séptico; colite isquêmica'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Etelvino Benjamin, falecido; Leonel José, 65 anos; Ivone Teresinha, 54; Elsa Maria, 50 e Ivete Salete, 48 anos de idade. Foi declarante: Elsa Maria Capeletti Parmeggiani. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 19 de janeiro de 2002.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep 99700-000

Luciano Gary Tedesco
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

FIRMAS:
Porto Alegre-RS
1º Tab. rua Andrade Neves, 159
2º Tab. rua Andrade Neves, 90

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº: 002/2005

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2005

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de "Raymundo Capeletti". Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Maria T. S. Rosola
Presidente

Sala das Comissões, 23 de março de 2005.

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Projeto de Lei Legislativo nº : 002/2005

Autoria: Poder Legislativo

Expediente:Projeto de Lei Executivo

Ementa ***Denomina artéria de nossa cidade de "RAYMUNDO CAPELETTI". Pioneiro***

Relator: Vereador ANACLETO ZANELLA

Parecer: Favorável

Analisando o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2005 de autoria do Vereador Cesar Augusto Caldart, por estar de acordo com a Lei Orgânica Municipal no Artigo 14 Parágrafo XVII, somos favoráveis ao referido projeto, considerando também o relevante trabalho prestado para comunidade erechinense do Sr. Raymundo Capeletti e destacando na Justificativa o último parágrafo **"Seu bom humor o tornou uma pessoa amável e todos desejavam sua companhia pelas experiências que transmitia, pelas histórias que contava, pelas cantigas e pela música que tocava".**

Diante disso solicitamos aos Senhores Vereadores membros da Comissão acompanharem o parecer.

Sala das Sessões, 29 de março de 2005

ANACLETO ZANELLA
Vereador da Bancada do PT

Acompanham o Parecer **Contrários ao Parecer** **Abstenções**

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 3.819, DE 07 DE ABRIL DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RAYMUNDO CAPELETTI.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada denominação de RAYMUNDO CAPELETTI a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Pagliosa II, entre os Lotes nº 11,20,22,24,26,28 e 29,31,33,35,10, iniciando na Rua Pernambco até a divisa norte dos Lotes nº 2 e 3 da chácara nº 1, direção norte-sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "RAYMUNDO CAPELETTI – PIONEIRO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 DE ABRIL DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração